## Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 454/88.

DE 11 DE OUTUBRO DE 1.988.

"NÃO ANTECIPA A DATA DE COMEMORAÇÃO DE FERIADO MUNI-CIPAL, QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Pau lo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1º- O Feriado Municipal do dia 02/11/88, estabelecido pela Lei Municipal Nº 279/67, não terá sua comemoração' antecipada.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 'sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Taquarituba, 11 de Outubro de 1.988.

DR. ARNON FIRM DE MELO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA O AMARAL Secretária